

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº650/2022
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO
Processo nº 202300006007810
Emenda nº 650/2022

dep. Antônio Gomes

1 - ÓRGÃO:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gabinete@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.643-030	TELEFONE: (62) 3220.9514	FAX:
NOME DO RESPONSÁVEL: PROF.ª APARECIDA DE FATIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA		CPF: 329.607.192-04	

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.005.727/0001-24	
ENDEREÇO: RUA GERVÁSIO PINHEIRO ÁREA PÚBLICA, SOLAR CENTRAL PARQUE CENTRO			
CIDADE: APARECIDA DE GOIÂNIA	CEP: 74.968-500	TELEFONE FIXO: 35456085	CELULAR:
NOME DO RESPONSÁVEL: VILMAR MARIANO DA SILVA		CPF: 431.396.201-87	
ENDEREÇO: RUA SANTA EFIGÊNIA QD. 84 LT. 01 JARDIM ALTO PARAÍSO			CEP: 74.948-270
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: Gabinete.prefeito@aparecida.go.gov.br			
CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA A EMENDA: CEF - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL			
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	C/C: 2510 Operação: 006	AGÊNCIA: 00072260-7	

3 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA:

Investimento em reforma/ampliação da Escola Municipal Ari Caetano da Costa, nesse Município de Aparecida de Goiânia - GO, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual - LOA 2023, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.949, em 29 de dezembro de 2022, Anexo V - Ações resultantes das emendas de iniciativas parlamentares (000037683889).

3-1 - GRUPO DE DESPESA:

INVESTIMENTO

4 - DETALHAMENTO DO OBJETO:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA COZINHA DA ESCOLA MUNICIPAL ARI CAETANO DA COSTA:
A cozinha será ampliada e reformada com a melhoria das instalações elétricas e hidráulicas troca e acréscimo de pisos e revestimento, pintura.

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº650/2022
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO
Processo nº 202300006007810
Emenda nº 650/2022

5-PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO: APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO	TÉRMINO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
---	---

6- METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

A Reforma e a ampliação de área alimentícia, visando melhor disposição dos equipamentos presentes no local, oferecendo maior segurança no desenvolvimento das atividades e qualidade de trabalho para melhor atendimento.
Melhoria na área de alimentação que atenda o número de discentes atuais.

7 - JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal Ari Caetano da Costa atualmente atende o total de 1.353 alunos em sua unidade, ou seja, uma quantidade de estudantes considerada alta diante da Rede Municipal de Educação de Aparecida de Goiânia. Em visitas realizadas pela equipe de nutricionistas da Coordenadoria de Alimentação Escolar, foi identificado que a Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN - cozinha) atual não possui infra estrutura adequada que atenda a demanda de produção de alimentos para esse quantitativo de discentes, haja vista o tamanho físico, que faz com que não suporte equipamentos adequados e de tamanho suficiente para o atendimento, além do espaço do estoque de alimentos, utensílios, pias e fluxo ideal para a dinâmica de trabalho. Além disso, a cozinha não se adequa às normas sanitárias estabelecidas pela Resolução nº 216, de 15 de setembro de 2004, da ANVISA, que dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Ademais, as condições atuais elevam os riscos ocupacionais dos manipuladores de alimentos. Diante deste cenário, se faz necessária intervenção para reforma, visando ampliação e melhorias de toda a cozinha, estoque de alimentos, depósito de utensílios e demais instalações que necessitem para o bom funcionamento, conforme normatizações atuais para as UANs, com objetivo de atender a execução de todo o cardápio – baseado na legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) – para garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos.

8 – ORÇAMENTO DETALHADO –(EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR (R\$)
TOTAL: R\$100.000,00			

9 – ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO (OBRA DE ENGENHARIA OU AQUISIÇÃO)

ETAPA	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente. Execução ou aquisição; Prestação de Contas.
--------------	--

PLANO DE TRABALHO
CONVÊNIO Nº650/2022
Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - GO
Processo nº 202300006007810
Emenda nº 650/2022

10 – PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.000,00	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano	Parcela Única (após aprovação)
2023	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela
R\$ 100.000,00	R\$ XXX	R\$ XXX

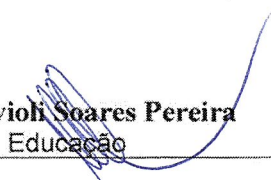
13 – PEDE-SE APROVAÇÃO – MUNICÍPIO

Aparecida de Goiânia, 17 de Agosto de 2023.


VILMAR MARIANO DA SILVA
Prefeito Municipal de APARECIDA DE GOIÂNIA

14 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Goiânia-GO, 17 de Agosto de 2023.


Prof.ª Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação